

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO 26 ANOS REDE LITORAL – UMA GRANDE FESTA COM ECONOMIA E PRÊMIOS TODOS OS DIAS! CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06,042371/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DE SUPERMERCADOS DO LITORAL PAULISTA

Bairro: NAUTICA III Município: SAO VICENTE UF: SP CEP:11340-450

CNPJ/MF nº: 03.657.950/0001-81

1.2 - Aderentes:

Razão Social:SUPERMERCADO VARANDAS LTDA Endereço: DOUTOR MOURA RIBEIRO Número: 116

Bairro: MARAPE Município: SANTOS UF: SP CEP:11070-060

CNPJ/MF nº:49.949.472/0003-46

Razão Social:SUPERMERCADO VARANDAS LTDA

Endereço: PIO XII Número: 82'

Bairro: SABOO Município: SANTOS UF: SP CEP:11085-050

CNPJ/MF nº:49.949.472/0004-27

Razão Social:SUPERMERCADO VARANDAS LTDA Endereço: ALEXANDRE MARTINS Número: 125

Bairro: APARECIDA Município: SANTOS UF: SP CEP:11025-201

CNPJ/MF nº:49 949 472/0002-65

Razão Social:SUPERMERCADO VARANDAS LTDA

Endereço: SENADOR PINHEIRO MACHADO Número: 643 Complemento: : 651 E 653;

Bairro: CAMPO GRANDE Município: SANTOS UF: SP CEP:11075-003

CNPJ/MF nº:49.949.472/0001-84

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

30/06/2025 a 30/08/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

30/06/2025 a 27/08/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Os clientes da REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS ao efetuar em suas compras nas empresas aderentes durante a promoção **ANIVERSÁRIO 26 ANOS REDE LITORAL – UMA GRANDE FESTA COM ECONOMIA E PRÊMIOS TODOS OS DIAS!** a partir das 7:00 horas do dia 30 de junho de 2025 até as 23:00 horas do dia 27 de agosto de 2025, terão direito a um cupom gratuito a cada compra no valor de R\$ 60,00(sessenta reais).

Se a cada compra no valor de R\$ 60,00(sessenta reais) houver R\$ 20,00(vinte reais) em produtos participantes, o cliente terá direito a um cupom extra.

Os valores precisam ser exatos assim como seus múltiplos para ter direito aos cupons.

De posse do cupom, o cliente deverá preenchê-lo corretamente com seus dados pessoais (Nome, RG/CPF, endereço, telefone e data de nascimento), responder corretamente a pergunta proposta e depositá-lo nas urnas localizadas nas lojas aderentes participantes, em locais de fácil acesso.

Ao preencher o cupom o cliente se declara conhecedor do Regulamento desta promoção que estará fixado em local visível, aceitando-o por completo não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

A campanha terá duração de 62 (sessenta e dois) dias iniciando com a distribuição de cupons aos participantes a partir das 07:00 horas do dia 30 de junho de 2025 e encerrando com o sorteio final em 30 de agosto de 2025.

A promoção será realizada na cidades aonde estão localizadas as empresas aderentes podendo participar todos os consumidores pessoas físicas maiores de 18 anos de idade residente e domiciliados no território nacional.

PRODUTOS PARTICIPANTES:

GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	BEBIDA LÁCTEA UHT ITALAC FRUTAS VERMELHAS ZERO LACTOSE WHEY PROTEIN (15 G PROTEINA)
	BEBIDA LÁCTEA UHT ITALAC BANANA ZERO LACTOSE WHEY PROTEIN (15 G PROTEINA)
	BEBIDA LÁCTEA UHT ITALAC BAUNILHA ZERO LACTOSE WHEY PROTEIN (15 G PROTEINA)
	BEBIDA LÁCTEA UHT ITALAC CHOCOLATE ZERO LACTOSE WHEY PROTEIN (15 G PROTEINA)
	BEBIDA LACTEA UHT ITALAC BATATA DOCE COM COCO ZERO LACTOSE WHEY 250 ML ITALAC (15 G PROTEINA)
	BEBIDA LACTEA UHT ITALAC CAPPUCCINO ZERO LACTOSE WHEY 250 ML ITALAC (15 G PROTEINA)
	BEBIDA LACTEA UHT ITALAC PASTA DE AMENDOIM ZERO LACTOSE WHEY 250 ML ITALAC (15 G PROTEINA)

KIM NETO
INDUSTRIA E
COMERCIO
DE
PANIFICACAO
LTDA – KIM
PÃES

DE FORMA TRADICIONAL 400g

LATICÍNIOS TIROLEZ LTDA	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL TIROLEZ COPO 200G	
	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT TIROLEZ COPO 200G	
AVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL ODD ENZIMA BIOATIVA - 500ML	
	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL ODD BICARBONATO DE SÓDIO -500ML	
	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL ODD NEUTRO - 500ML	
	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL ODD COCO- 500ML	
	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL ODD ORIGINAL - 500ML	
	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL ODD CLEAR - 500ML	
LINDOIANO FONTES DE ÁGUAS MINERAIS LTDA	ÁGUA MINERAL SEM GAS - LINDOYA VERAO 1,5L	
MELITTA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL MELITTA POUCH 500G	
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRAFORTE MELITTA POUCH 500G	
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL MELITTA VACUO 500G	
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRAFORTE MELITTA VACUO 500G	

LUA NOVA IND. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -PANCO	PÂO ARTESANALE 350g - ORIGINAL	
	PÂO ARTESANALE 350g - INTEGRAL	
	PÂO ARTESANALE 350g - ALECRIM E AZEITE	
PASTIFICIO SELMI S.A.	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS AVE MARIA RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS CARACOLINO RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS CONCHA RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS ESPAGUETE 8 RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS ESPAGUETINHO 9 RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS FETTUCCINE RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS FIDELINHO 10 RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS FURADINHO 5 RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS LINGUINE RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS NHOQUE RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS PADRE NOSSO RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS PARAFUSINHO RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS PARAFUSO RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS PENA RENATA PACOTE 500G	
	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS ALFABETO RENATA DIVERTIX PACOTE 500G	

PRINCIPE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

IMPÉRIO Lata - 269ml CX12

	1	
NOVA MIX INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - QUATÁ	REQUEIJÃO CREMOSO QUATÁ LIGHT 200G	
	REQUEIJÃO CREMOSO QUATÁ TRADICIONAL 200G	
	T	
SORVETES SUPLES IND. E COMERCIO LTDA - KASCÃO	AÇAÍ NATURAL FRUTHOS 1,5Kg	
SUZANO S.A.	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO MIMMO 30M PACOTE LEVE 12 PAGUI 11	
TROPICAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A. – SUCOS TIAL	ACTIVE LIFESTYLE DRINK - PLEY BY NEY - SABOR MANGOFUNK (ABACAXI, MANGA E ÁGUA DE COCO) - 250 ML	
	ACTIVE LIFESTYLE DRINK - PLEY BY NEY - SABOR TROPISAMBA (LARANJA, ACEROLA E ÁGUA DE COCO) - 250 ML	
	ACTIVE LIFESTYLE DRINK - PLEY BY NEY - SABOR GREENGROOV (LIMÃO, UVA VERDE E GUARANÁ) - 250 ML	

TOTAL CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA – SANOL	DESINFETANTE SANOL ORIGINAL 2L	
	DESINFETANTE SANOL LAVANDA 2L	
	DESINFETANTE SANOL OCEAN 2L	
	DESINFETANTE SANOL EUCALIPTO 2L	
	DESINFETANTE SANOL FLORAL 2L	
	DESINFETANTE SANOL HERBAL 2L	
	DESINFETANTE SANOL CITRONELA 2L	
	DESINFETANTE SANOL TALCO 2L	
	DESINFETANTE SANOL INFUSÃO DE ROSAS 2L	
	DESINFETANTE SANOL FLOR DE LARANJEIRA 2L	
	DESINFETANTE SANOL BAMBOO SPA 2L	
	DESINFETANTE SANOL ROYALE 2L	

WICKBOLD & NOSSO PAO INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA	PÃO DE FORMA ORIGINAL WICKBOLD DO FORNO PACOTE 450G
	PÃO DE FORMA VEGANO WICKBOLD DO FORNO 100% NUTRIÇÃO PACOTE 450G
	PÃO AUSTRALIANO INTEGRAL WICKBOLD DO FORNO PACOTE 500G.
	PÃO BRIOCHE WICKBOLD DO FORNO PACOTE 450G
	PÃO NA CHAPA WICKBOLD DO FORNO PACOTE 450G
	PÃO CASTANHA-DO-PARÁ & QUINOA VEGANO WICKBOLD GRÃO SABOR PACOTE 450G
	PÃO MAÇÃ, CANELA & PASSAS VEGANO WICKBOLD GRÃO SABOR PACOTE 450G
	PÃO INTEGRAL 18 GRÃOS VEGANO WICKBOLD GRÃO SABOR PACOTE 450G

GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA - YOKI	PIPOCA DE MANTEIGA P/MICRO-ONDAS YOKI 100G	
	PIPOCA MANTEIGA DE CINEMA P/MICRO-ONDAS YOKI 100G	
	PIPOCA NATURAL P/MICRO-ONDAS YOKI 100G	
	PIPOCA P/MICRO-ONDAS NATURAL COM SAL YOKI 100G	
	PIPOCA P/MICRO-ONDAS TOQUE DE CHEF YOKI 100G	
	POPCORN P/MICRO-ONDAS BACON YOKI 100G	

QUIMICA AMPARO LTDA	LAVA ROUPAS EM PÓ TIXAN - PRIMAVERA - 2,2 Kg
TIXAN -IPÊ	LAVA ROUPAS EM PÓ TIXAN - MACIEZ - 2,2 Kg

7	DEDGL	IN IT A	\Box		IOCÃO:
/ -	PERG	JINI A	IJΑ	PRUM	IUCAU:

Qual a rede que completa 26 anos e sorteia dezenas de prêmios?

() REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS () Outra

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/08/2025 10:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/06/2025 07:00 a 27/08/2025 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paulo Hourneaux de Moura NÚMERO: 381 BAIRRO: Náutica III MUNICÍPIO: São Vicente UF: SP CEP: 11340-450

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento da Rede Litoral de Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição		Valor Total R\$	Ordem
1	Carro Fiat Mobi Easy, 1.0, básico, cor sólida, flex, ano/modelo 2024/2025, 0 km	78.000,00	78.000,00	1
38	Smartphone Samsung A566 128 GB Preto 5G AM	2.099,30	79.773,40	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
39	157.773,40

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações ocorrerão com a presença dos representante e de funcionários da REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS, autoridades convidadas, imprensa local e de livre acesso aos interessados.

A(s) urna(s) contendo os cupons das empresas participantes estarão devidamente lacradas e serão encaminhadas até o local da apuração pelos gerentes responsáveis pelas mesmas e os cupons serão colocados em uma única URNA aonde serão misturados e posteriormente retirados de forma aleatória e sucessiva até a necessária e correta contemplação.

Estando os cupons devidamente preenchidos e com a resposta correta, serão divulgados os ganhadores.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os diretores e funcionários da REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS, os proprietários e funcionários das empresas aderentes com cupons da empresa onde trabalham e seus parentes diretos (pais, irmãos, filhos avós), proprietário e funcionários da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da promoção.

A REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS garantirá esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto no momento da apuração. Caso seja verificada e comprovada fraude o mesmo será imediatamente desclassificado excluindo automaticamente o participante da promoção de acordo com as regras deste Regulamento.

Não serão considerados cupons fotocopiados, em branco, ilegível ou que não permitam a verificação de sua autenticidade, excluindo automaticamente o participante da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrências da prestação de informações incorretas ou equivocadas de acordo com as regras do Regulamento da promoção. Também serão desclassificados os cupons apresentados por pessoas jurídicas e físicas maiores de 18 anos de idade.

Os clientes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pelo preenchimento correto do cupom, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente Regulamento.

O cliente poderá participar com quantos cupons desejar, porém será contemplado uma única vez , ou seja, se o ganhador /CPF já contemplado no sorteio anterior for sorteado no sorteio posterior, o seu cupom será descartado, dando oportunidade para outro participante.

Também serão desclassificados os cupons apresentados por pessoas jurídicas e físicas maiores de 18 anos de idade.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado será realizada através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta aos contemplados por telefone e demais meios de comunicação disponíveis (whatsapp, e-mails, facebook, telegrama, redes sociais da REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS), etc.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, na unidade aonde ele realizou sua compra, em até 30(trinta) dias contados da data da apuração que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.

O ganhador deverá comprovar sua identidade mediante apresentação do seu CPF e/ou RG, comprovante de endereço e desde já cede nome, imagens, som e voz para divulgação do contemplado sem ônus ao promotor do evento pelo prazo de 1(um) ano a contar da data da apuração de acordo com Anexo I, item XI, da Portaria nº 41/2008.

O veículo será entregue com frete DPVAT e IPVA quitados.

O emplacamento e transferência deverão ser arcados pela empresa mandatária.

O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO ENTREGUE AO GANHADOR É POR CONTA DO MESMO.

A empresa promotora não se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto dos prêmios. A responsabilidade da empresa promotora com o contemplado se encerra com a entrega dos mesmos, estando o ganhador sujeito as regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.

No caso do cliente contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

Conforme o artigo 10º do Decreto 70.951/72, não poderão ser objetos da promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios, produtos como medicamentos, armas, munições, fogos de artifício e de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será realizada uma promoção na modalidade ASSEMELHADA A CONCURSO com cupom físico, devendo o participante preencher os campos obrigatórios.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular.

O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

O contemplado concorda desde já com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

Ao preencher o cupom o participante se declara conhecedor do Regulamento desta promoção, que estará disponível, aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

A REDE LITORAL DE SUPERMERCADOS assume o compromisso de proteger os dados pessoais, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 23/06/2025 às 07: 08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QWA.TZF.JOZ